



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 076/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 56, § 4º, alínea a da Lei Municipal 852/2015.

CONSIDERANDO que o afastamento está dentro do limite previsto na Lei Municipal 852/2015.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria de Educação – da Técnica em Educação Sra. Irici Chaves Areias.

CONSIDERANDO a Lei do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal n° 852/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Valtizia de Vasconcelos Silva Lima**, um afastamento de suas atividades por um período de 12 meses, em virtude do curso de Graduação *stricto sensu* - Mestrado, com gozo do afastamento em 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 1º de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Fevereiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

